EMENDA - NR 10/2025

Autoria: SIMÃO VIEIRA MOTA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 8 de Julho de 2025

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 230/2025

Autor: Vereador Simão Mota

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no art. 262, inciso II, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda aditiva.

Art. 1º Fica incluído o esporte **Muaythai** entre as modalidades esportivas contempladas pelo programa de concessão de bolsas de incentivo ao esporte do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais junto com o Projeto de Lei original, caso aprovado.

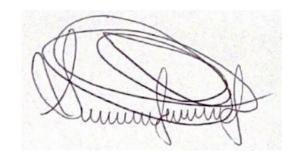




Simão Vieira Mota

Justificativa:

O Muaythai é uma modalidade esportiva que vem crescendo em nosso município, promovendo a disciplina, a saúde física e mental, e a inclusão social de jovens e adultos. A inclusão do Muaythai nas bolsas de incentivo ao esporte representa o reconhecimento da importância dessa prática para o desenvolvimento esportivo e social da nossa comunidade. Diversos atletas locais já se destacam em competições regionais e estaduais, e o apoio institucional pode fortalecer ainda mais esse cenário.



Simão Vieira Mota